

# ***Smiles S.A.***

*Demonstrações Financeiras  
para o Período de 10 de Junho a  
31 de Dezembro de 2012 e  
Relatório dos Auditores Independentes  
sobre as Demonstrações Financeiras*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
Smiles S.A.  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Smiles S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 10 de junho a 31 de dezembro de 2012, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRSs”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

## Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Smiles S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 10 de junho a 31 de dezembro de 2012, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRSs, emitidas pelo IASB.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2013

*Deloitte Touche Tohmatsu*

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC n° 2 SP 011609/O-8



André Ricardo Aguillar Paulon  
Contador  
CRC n° 1 SP 222749/O-5

# SMILES S.A.

Demonstrações Financeiras para o Período de

10 de Junho a 31 de Dezembro de 2012

## Índice

Relatório dos Auditores Independentes .....	1
Demonstrações Financeiras para o Período de 10 de Junho a 31 de Dezembro de 2012	
Balanço Patrimonial .....	4
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	6
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	7

SMILES S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Em reais - R\$)

---

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2012</u>
CIRCULANTE		
Caixa		100
Adiantamento a fornecedores	3	91.807.829
Despesas antecipadas		69.971
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><b>91.877.900</b></u>
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2012</u>
CIRCULANTE		
Adiantamento de clientes	3	91.807.829
Fornecedores		<u>69.971</u>
Total do passivo circulante		91.877.800
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	
Capital social		100
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u><b>91.877.900</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

SMILES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA O PERÍODO DE 10 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012  
(Em reais - R\$)

---

	<u>Capital social</u>	<u>Total</u>
Integralização de capital social em 10 de junho de 2012	100	100
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	<u>100</u>	<u>100</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

SMILES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA O PERÍODO DE 10 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012  
(Em reais - R\$)

---

	Período de 10 de junho a 31 de dezembro de 2012
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Despesas antecipadas	(69.971)
Adiantamento a fornecedores	(91.807.829)
Adiantamento de clientes	91.807.829
Fornecedores	<u>69.971</u>
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	<u>-</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Integralização de capital	<u>100</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>100</u>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA</b>	<u><u>100</u></u>
Caixa no início do período	-
Caixa no fim do período	100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

## SMILES S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 10 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Em reais - R\$, exceto quando indicado de outra maneira)

---

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Smiles S.A. (“Companhia”), constituída em 10 de junho de 2012, inicialmente sob a denominação Santa Angélica Empreendimentos e Participações S.A., é uma sociedade por ações constituída de acordo com as leis brasileiras. Em 27 de junho de 2012, a Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“GLAI”) adquiriu a Companhia por seu valor nominal. Na data de aquisição, a Companhia tinha como ativo um caixa de R\$100,00 e capital social no mesmo montante e não possuía nenhuma operação. A Companhia é controlada integralmente pela GLAI, uma sociedade listada na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA e na Bolsa de Valores de Nova York. A GLAI também é controladora da VRG Linhas Aéreas S.A. (“VRG”) e Webjet Linhas Aéreas S.A., que atuam no setor de transporte aéreo de passageiros.

A Companhia tem por objeto social no âmbito do programa de fidelização de clientes realizar essencialmente: (a) o desenvolvimento e o gerenciamento do programa; e (b) a comercialização de direitos de resgate de prêmios.

Adicionalmente, a Companhia ainda pode exercer as seguintes atividades:

- Criação de banco de dados de pessoas físicas e jurídicas.
- Representação de outras sociedades, brasileiras ou estrangeiras.
- Obtenção e processamento de informações transacionais referentes a hábitos de consumo.
- Prestação de serviços auxiliares ao comércio de bens e produtos, incluindo, porém não se limitando a, importação e exportação.
- Aquisição de itens e produtos relacionados, direta e indiretamente, à consecução das atividades de seu objeto social.
- Exploração do ramo de agências de viagens e turismo.
- Serviços turísticos em geral.
- Venda comissionada ou intermediação remunerada de passagens individuais ou coletivas, passeios, viagens e excursões.
- Intermediação remunerada na reserva de acomodações.
- Representação de empresas transportadoras, empresas de hospedagem e outras empresas prestadoras de serviços turísticos.



As operações da Companhia decorrem da reestruturação organizacional da GLAI, que transferiu para a Companhia o programa de milhagem denominado Smiles (“Programa Smiles”), o qual era administrado pela VRG. O Programa Smiles consiste na concessão de créditos de milhas aos participantes para utilização no resgate de prêmios, principalmente passagens aéreas. Com o objetivo de viabilizar a transferência das operações, foram assinados contratos que estão descritos na nota explicativa nº 4.

As milhas são emitidas pelo Programa Smiles para: (a) a premiação dos passageiros participantes por meio do programa de fidelidade da VRG; (b) a venda de milhas para bancos que premiam seus clientes com milhas de acordo com os gastos com cartão de crédito; (c) a venda de milhas para clientes de varejo e entretenimento; (d) a venda de milhas para parceiros aéreos; e (e) a venda de milhas para pessoas físicas.

Os contratos de venda de milhas com parceiros não aéreos celebrados pela VRG e seus parceiros foram integralmente transferidos para a Smiles S.A. Os principais clientes do Programa Smiles são:

#### Parceiros não aéreos - Bancos

- Banco Itaú Unibanco S.A.: em 1º de dezembro de 2009, foi celebrado com o Banco Itaucard S.A., Hipercard Banco Múltiplo S.A. e FAI - Financeiras Americanas Itaú S.A. Crédito, Financiamento e Investimento contrato de parceria por meio do qual o Programa Smiles se compromete a vender milhas para tais parceiros por um preço predeterminado. Em 6 de outubro de 2010 foi assinado aditivo incluindo a Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento como parceiro no contrato. O contrato vigorará até 31 de março de 2013. Tal contrato foi inicialmente celebrado com a VRG, primeira operadora do Programa Smiles. Contudo, mediante termo de cessão assinado em 1º de dezembro de 2012, o contrato foi cedido para a Companhia, a qual assegura eventuais prejuízos ao banco caso a VRG não cumpra com a emissão das milhas.
- Banco Santander (Brasil) S.A.: em 16 de maio de 2011, foi celebrado com o Banco Santander (Brasil) S.A. contrato de parceria por meio do qual o Programa Smiles se compromete a vender milhas para tal parceiro por um preço predeterminado. O contrato vigorará até 30 de novembro de 2014. Tal contrato foi inicialmente celebrado com a VRG, primeira operadora do Programa Smiles. Contudo, mediante termo de cessão assinado em 19 de dezembro de 2012, o contrato foi cedido para a Companhia, a qual assegura eventuais prejuízos ao banco caso a VRG não cumpra com a emissão das milhas.
- Banco Bradesco S.A.: em 5 de outubro de 2009, foi celebrado com o Banco Bradesco S.A. contrato de parceria por meio do qual o Programa Smiles se compromete a vender milhas para tal parceiro por um preço predeterminado. O contrato vigorará até 29 de junho de 2016. Tal contrato foi inicialmente celebrado com a VRG, primeira operadora do Programa Smiles. Contudo, mediante termo de cessão assinado em 31 de dezembro de 2012, o contrato foi cedido para a Companhia, a qual assegura eventuais prejuízos ao banco caso a VRG não cumpra com a emissão das milhas.

- Banco do Brasil S.A.: em 5 de março de 2010, foi celebrado com o Banco do Brasil S.A. contrato de parceria por meio do qual o Programa Smiles se compromete a vender milhas para tal parceiro por um preço predeterminado. O contrato vigorará até 29 de junho de 2016. Tal contrato foi inicialmente celebrado com a VRG, primeira operadora do Programa Smiles. Contudo, mediante termo de cessão assinado em 20 de dezembro de 2012, o contrato foi cedido para a Companhia, a qual assegura eventuais prejuízos ao banco caso a VRG não cumpra com a emissão das milhas.

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não detinha funcionários e seus diretores não receberam remuneração. Portanto, não foi outorgada remuneração ao pessoal-chave da Administração pelo período coberto por estas demonstrações financeiras.

## 2. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A aprovação e autorização para a publicação destas demonstrações financeiras ocorreram na reunião do Conselho de Administração da Companhia em 26 de fevereiro de 2013. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Luigi Galvani, 200 - 8º andar, Brooklin.

### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRSs”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

### 2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no real como moeda funcional e de apresentação.

O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

#### a) Ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros consistem em instrumentos financeiros não derivativos de caixa e fornecedores. Em 31 de dezembro de 2012, somente o valor registrado na rubrica “Caixa” apresentava a característica de ativo financeiro e está registrado pelo seu custo histórico. Já o passivo financeiro, registrado na rubrica “Fornecedores”, é mensurado pelo custo amortizado com base no método da taxa efetiva de juros.

Adicionalmente, a Companhia:

- (i) não detinha instrumentos financeiros derivativos; e
- (ii) não apresentava riscos de crédito, de liquidez e de câmbio.

b) Despesas antecipadas

Representam pagamentos antecipados cujos benefícios à Companhia ocorrerão em momento posterior à data do balanço, obedecendo aos critérios de segregação entre ativo circulante e não circulante.

c) Normas e interpretações novas e revisadas em 2012

i. Novas normas, interpretações e revisões emitidas e adotadas em 2012

<u>Pronunciamento</u>	<u>Emissão</u>	<u>Aplicável</u>
Alteração à IAS 12 - Tributos sobre o Lucro	Dezembro de 2010	Janeiro de 2012

ii. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

As seguintes IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas, não foram adotadas nas demonstrações financeiras da Companhia:

<u>Norma</u>	<u>Descrição</u>	<u>Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após</u>
Modificações à IFRS 7	Divulgações - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros	1º de janeiro de 2013
IFRS 9	Instrumentos Financeiros	1º de janeiro de 2015
IFRS 10	Demonstrações Financeiras Consolidadas	1º de janeiro de 2013
IFRS 11	Contratos de Participação	1º de janeiro de 2013
IFRS 12	Divulgações de Participações em Outras Entidades	1º de janeiro de 2013
IFRS 13	Mensuração do Valor Justo	1º de janeiro de 2013
Modificações à IAS 1	Apresentação dos Itens de Outro Resultado Abrangente	1º de julho de 2012
Modificações à IFRS 9 e IFRS 7	Divulgações - Data de Aplicação Mandatória da IFRS 9 e Divulgações de Transição	1º de janeiro de 2015
Modificações às IFRSs 10, 11 e 12	Demonstrações Financeiras Consolidadas, Negócios em Conjunto e Divulgações de Participações em Outras Entidades: Guia de Transição	1º de janeiro de 2015
IAS 19 (revisada em 2011)	Benefícios a Empregados	1º de janeiro de 2013
IAS 27 (revisada em 2011)	Demonstrações Financeiras Separadas	1º de janeiro de 2013
IAS 28 (revisada em 2011)	Investimentos em Coligadas e "Joint Ventures"	1º de janeiro de 2013
Modificações à IAS 32	Compensação de Ativos e Passivos Financeiros	1º de janeiro de 2014
IFRIC 20	Custos de Remoção na Fase de Produção de uma Mina de Superfície	1º de janeiro de 2013

- As modificações à IFRS 7 aumentam as exigências de divulgação das transações envolvendo ativos financeiros. Essas alterações pretendem proporcionar maior transparência às exposições de risco quando um ativo financeiro é transferido, mas o transferente continua retendo certo nível de

exposição no ativo. As alterações também exigem a divulgação da transferência de ativos financeiros quando não forem igualmente distribuídos no período.

A Administração da Companhia não espera que essas modificações à IFRS 7 tenham um efeito significativo sobre as divulgações de suas demonstrações financeiras.

- A IFRS 9, emitida em novembro de 2009 e alterada em outubro de 2010, introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros.

A IFRS 9 estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 (equivalente ao pronunciamento técnico CPC 38) sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo.

A Administração da Companhia não espera que a IFRS 9 tenha um efeito relevante sobre os saldos reportados com relação aos ativos e passivos financeiros.

- Em maio de 2011, um pacote de cinco normas de consolidação, acordo de participação, coligadas e divulgações foi emitido, incluindo a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revisada em 2011) e IAS 28 (revisada em 2011).

As principais exigências dessas cinco normas estão descritas a seguir:

- A IFRS 10 substitui as partes da IAS 27 que tratam das demonstrações financeiras consolidadas. A SIC 12 - Consolidação - Sociedades de Propósito Específico foi retirada com a emissão da IFRS 10. De acordo com a IFRS 10, existe somente uma base de consolidação, ou seja, o controle.
- A IFRS 11 substitui a IAS 31 - Participações em “Joint Ventures”. A IFRS 11 aborda como um acordo de participação em que duas ou mais partes têm controle conjunto deve ser classificado. A SIC 13 - “Joint Ventures” - Contribuições Não Monetárias de Investidores foi retirada com a emissão da IFRS 11. De acordo com a IFRS 11, os acordos de participação são classificados como operações conjuntas ou “joint ventures”, conforme os direitos e as obrigações das partes dos acordos.
- A IFRS 12 é uma norma de divulgação aplicável a entidades que possuem participações em controladas, acordo de participação, coligadas e/ou entidades estruturadas não consolidadas. De um modo geral, as exigências de divulgação de acordo com a IFRS 12 são mais abrangentes do que as normas atuais.

Essas cinco normas são aplicáveis a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013. A Administração da Smiles não espera que a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revisada em 2011) e IAS 28 (revisada em 2011) tenham efeito nas demonstrações financeiras da Companhia.

A IFRS 13 apresenta uma fonte única de orientação para as mensurações do valor justo e divulgações acerca das mensurações do valor justo. A norma define valor justo, apresenta uma estrutura de mensuração do valor justo e exige divulgações das mensurações do valor justo. O escopo da IFRS 13 é abrangente, aplicando-se a itens de instrumentos financeiros e não financeiros, para os quais outras IFRSs exigem ou permitem mensurações do valor justo e divulgações das mensurações do valor justo, exceto em determinados casos.

A IFRS 13 é aplicável a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013.

A Administração da Companhia espera que a IFRS 13 resulte em divulgações mais abrangentes em suas demonstrações financeiras.

- As modificações à IAS 1 permitem apresentar o resultado e outro resultado abrangente em uma única demonstração ou em duas demonstrações separadas e consecutivas. No entanto, as modificações à IAS 1 exigem divulgações adicionais na seção de outro resultado abrangente de forma que os itens de outro resultado abrangente sejam agrupados em duas categorias: (1) itens que não serão reclassificados posteriormente no resultado; e (2) itens que serão reclassificados posteriormente no resultado de acordo com determinadas condições. O imposto de renda sobre os itens de outro resultado abrangente será destinado da mesma forma.

As modificações à IAS 1 são aplicáveis a períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2012.

A apresentação dos itens de outro resultado abrangente será modificada apropriadamente à medida que as modificações são adotadas nos períodos contábeis futuros.

As modificações à IAS 19 alteram a contabilização dos planos de benefícios definidos e dos benefícios de rescisão. A modificação mais significativa refere-se à contabilização das alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano. As modificações exigem o reconhecimento das alterações nas obrigações de benefícios definidos e no valor justo dos ativos do plano conforme ocorram, e, portanto, a eliminação da “abordagem de corredor” permitida na versão anterior da IAS 19 é o reconhecimento antecipado dos custos de serviços passados.

As modificações à IAS 19 são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013 e exigem adoção retroativa, exceto em determinadas circunstâncias. A Companhia não possui operações que possam ser impactadas pelas modificações à IAS 19.

- A IFRIC 20 esclarece as exigências para contabilização dos custos de remoção de resíduos na mineração de superfície, incluindo a época em que tais custos devem ser reconhecidos como ativo e a forma como esse ativo deve ser inicialmente reconhecido e posteriormente avaliado. A Companhia não possui operações que possam ser impactadas pela IFRIC 20.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

O CFC e o CPC assumiram o compromisso de emitir novas normas assim que emitidas pelo IASB e revisar e atualizar todos os documentos emitidos, a fim de manter as práticas contábeis brasileiras totalmente conforme as normas internacionais para fins de elaboração e de apresentação das demonstrações financeiras individuais das empresas brasileiras (com a exceção comentada até que legalmente seja possível a convergência completa ou até que exista mudança por parte do IASB).

A empresa pode aplicar uma nova IFRS, ainda não obrigatória, somente quando essa IFRS permitir sua aplicação antecipada, porém condicionada à aprovação de pronunciamento correlacionado pelo CPC e, quando aplicável, condicionada à aprovação prévia pelo órgão regulador a que a empresa esteja subordinada, quando esse órgão requerer a adoção das IFRSs para as entidades reguladas.

### 3. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES E DE CLIENTES

Em 1º de dezembro de 2012, a VRG transferiu à Companhia seu contrato de Parceria Smiles firmado em 1º de dezembro de 2009 com instituições financeiras do Banco Itaú S.A. O contrato tem como principal objetivo disciplinar a conversão dos pontos acumulados nos programas de recompensas do Banco Itaú S.A. pelas milhas do Programa Smiles pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2013. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo em aberto referente à venda antecipada de milhas ao Banco Itaú está registrado na rubrica “Adiantamentos de clientes”, no montante de R\$91.807.829,00.

Em contrapartida, para assumir a obrigação mencionada anteriormente, em 31 de dezembro de 2012 a Companhia firmou contrato de compra e venda antecipada de passagens aéreas com a VRG, no montante de R\$91.807.829,00. Com base nesse contrato, a Companhia adquirirá mensalmente passagens aéreas da VRG, de acordo com termos do Contrato de Compra e Venda de Milhas e Passagens Aéreas, assinado em 28 de dezembro de 2012, com desconto incondicional até que o montante antecipado tenha sido plenamente utilizado.

Os adiantamentos de clientes serão transferidos para a rubrica denominada “Receita diferida” à medida que as milhas sejam creditadas nas contas dos participantes do Programa Smiles.

### 4. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui contratos de prestação de serviços vigentes com sua coligada VRG com as seguintes características:

#### Contrato Operacional

Em 28 de dezembro de 2012, a Companhia, a VRG e a GLAI assinaram um contrato a fim de regular seu relacionamento operacional e comercial, as características de exclusividade relativas ao Programa Smiles, que será o programa exclusivo de fidelização de clientes da VRG. Adicionalmente, o contrato também especifica as características da exclusividade da VRG como parceiro exclusivo no segmento aéreo da Companhia e estabelece as diretrizes que orientarão a administração do programa pela Companhia.

A Companhia cobrará mensalmente da VRG uma taxa de administração do programa de relacionamento, que será calculada sobre o faturamento bruto de venda de milhas para a VRG do ano anterior, corrigidos pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. À medida que o faturamento bruto da Companhia aumente, esse fator decresce na proporção estabelecida no contrato. Para o ano 2013, a taxa de administração é de 6%.

O prazo de duração do contrato é de 20 anos a contar da data de assinatura mencionada anteriormente, sendo renovado automaticamente por períodos sucessivos de 5 anos, caso a Companhia, a VRG ou a GLAI não se manifestem em sentido contrário, com, no mínimo, 2 anos de antecedência do término do prazo de duração.

#### Contrato de Compra e Venda de Milhas e Passagens Aéreas

Esse contrato estabelece os preços e as condições para a compra de milhas pela VRG emitidas pela Companhia, e para a compra de passagens aéreas pela Companhia da VRG. Seu prazo de duração é de 20 anos a contar da data de sua assinatura (28 de dezembro de 2012), sendo renovável automaticamente por períodos sucessivos de 5 anos, caso a Companhia, a VRG ou a GLAI não se manifestem em sentido contrário, com, no mínimo, 2 anos de antecedência do término do prazo de duração.

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia realizou compra antecipada de passagens da VRG conforme condições estabelecidas em contrato específico, conforme nota explicativa nº 3.

#### Contrato de Prestação de Serviços

Sob os termos do Contrato de Prestação de Serviços assinado em 28 de dezembro de 2012, a VRG fornecerá à Companhia determinados serviços administrativos para os quais a Companhia pagará uma quantia mensal fixa por cada grupo de serviços, sujeita à renegociação anual, com vigência de 36 meses, podendo ser cancelado por qualquer uma das partes com notificação prévia.

#### Contrato de Cessão de Marcas e Nomes de Domínio

Por meio desse contrato, a VRG obriga-se a ceder, em caráter definitivo e não oneroso, o direito de utilização e exploração das marcas e dos nomes de domínios “Smiles” para a Companhia. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a marca Smiles estava pendente de averbação no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

#### Contrato de Locação de Bens Móveis e Outras Avenças

Com duração até 28 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogável por meio de aditivo entre as partes, esse contrato consiste na locação dos bens móveis de infraestrutura de propriedade da VRG pela Companhia. O contrato prevê pagamentos mensais pela locação desses bens e, no caso de atraso, os pagamentos em aberto estão sujeitos à multa e a juros de mora.

## 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social, subscrito por acionistas domiciliados no País, é de R\$100,00 em moeda corrente do País e está representado por 175.000.000 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 10 de junho de 2012 foi integralizado o valor de R\$100,00 e a composição acionária em 31 de dezembro de 2012 é como segue:

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	99,00%
GCF Serviços de Cargas e Fretamentos Ltda.	<u>1,00%</u>
Total	<u>100,00%</u>

## 6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A composição dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 está identificada a seguir:

	<u>Mensurados ao custo amortizado</u>
Ativos-	
Caixa	100
Passivo-	
Fornecedores	69.971

Os ativos e passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. O seu valor contábil aproxima-se do seu valor justo devido à sua natureza e ao seu vencimento de curto prazo.

A gestão dos instrumentos financeiros feita pela Administração tem uma diretriz formal, em consonância com a Política de Gestão de Riscos da controladora GLAI, determinada periodicamente pelo Comitê de Políticas Financeiras e de Riscos e submetida ao Conselho de Administração da GLAI. O Comitê estabelece as diretrizes e os limites e acompanha os controles, incluindo os modelos matemáticos adotados para o monitoramento contínuo das exposições e possíveis impactos financeiros, além de coibir a exploração de operações de natureza especulativa com instrumentos financeiros.

## 7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data de encerramento das demonstrações financeiras, a Companhia celebrou os seguintes acordos:

- a) Acordo comercial realizado em 4 de fevereiro de 2013 de abrangência nacional com a Camisaria Colombo, que permitirá aos clientes da loja que estejam cadastrados no programa de relacionamento acumular pontos do programa de milhagem Smiles.
- b) Acordo comercial com a Petrobras Distribuidora S.A. em 8 de fevereiro de 2013, com o intuito de ampliar as opções de serviços dentro do Petrobras Premmia, o programa de fidelidade da rede de postos Petrobras. Esse acordo permitirá que os clientes dos postos participantes do Premmia convertam os pontos acumulados com abastecimentos, consumo nas lojas de conveniência e trocas de óleo em milhas do programa de milhagem Smiles, diversificando a possibilidade de resgates no Premmia.



- c) Em 22 de fevereiro de 2013, a Companhia aprovou um plano de opção de compra de ações e um plano de ações restritas, cujas outorgas serão realizadas após a oferta pública inicial de ações (“Initial Public Offering - IPO”) da Companhia. As opções tornar-se-ão exercíveis pelo período compreendido entre a data de outorga e as datas especificadas conforme segue: (i) 1/3 (um terço) das opções poderá ser exercido após o primeiro aniversário da data de outorga; (ii) 1/3 (um terço) das opções poderá ser exercido após o segundo aniversário da data de outorga; e (iii) 1/3 (um terço) das opções poderá ser exercido após o terceiro aniversário da data de outorga. O exercício da totalidade das opções concedidas somente será permitido após o decurso de um prazo mínimo de três anos a contar da data da outorga. As opções poderão ser exercidas em até dez anos após a data da concessão.
  - d) Em 22 de fevereiro de 2013, em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), foi aprovado o desdobramento das ações da Companhia na proporção de 1:1.750.000; a Companhia passou a ter 175.000.000 de ações. Na mesma AGE, foi estabelecido o limite de ações ordinárias de até 275.000.000 de ações.
  - e) Em 22 de fevereiro de 2013, foi eleita nova diretoria estatutária da Companhia, composta por: (i) Sr. Leonel Andrade como diretor-presidente; (ii) Sr. Flavio Jardim Vargas como diretor financeiro e de relações com investidores; e (iii) Sr. Denis Nieto Piovezan como diretor sem designação específica.
  - f) Em 22 de fevereiro de 2013, foram eleitos os membros do Conselho de Administração da Companhia, composto por: Sr. Constantino de Oliveira Junior como presidente, Sr. Henrique Constantino como vice-presidente, Sr. Joaquim Constantino Neto como conselheiro, Sr. Boanerges Ramos Freire como conselheiro independente e Sr. Marcos Grodetzky como conselheiro independente.
-